Boletim de Serviço Eletrônico em 08/09/2022



### UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

#### Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902 Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



### PORTARIA PROGEP № 53, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26, RETIFICA a PORTARIA PROGEP № 37, DE 21 DE MARÇO DE 2022, publicado no Diário Oficial da União em 25/03/2022, seção 3, página 167, e publicado no sítio de internet oficial desta Universidade <a href="http://www.portalselecao.ufu.br">http://www.portalselecao.ufu.br</a>, da seguinte forma:

#### Onde se lê:

Número Do Edital	Tipo	Unidade	Área/Subárea	Publicação Da Homologação	Validade Inicial	Nova Validade Após Suspensão (COVID-19)	Novo Prazo De Validade
79/2019	Concurso Público	Faculdade de Direito	Direito Civil	28/08/2019	28/08/2021	03/04/2022	03/04/2024
81/2019	Concurso Público	Faculdade de Educação Física e Fisioterapia	Biomecânica Aplicada ao Atletismo e à Natação	05/09/2019	05/09/2021	11/04/2022	11/04/2024
143/2019	Concurso Público	Faculdade de Medicina Veterinária	Medicina Veterinária / Clínica Médica de Pequenos Animais	09/04/2020	09/04/2022	-	09/04/2024
68/2019	Concurso Público	Faculdade de Arquitetura, Urbanismo e Design	Arquitetura e Urbanismo / Teoria, História e Crítica da Arquitetura e Urbanismo	05/09/2019	05/09/2021	11/04/2022	11/04/2024
78/2019	Concurso Público	Faculdade de Engenharia Química	Área II: Engenharia Química: Processos Químicos e Termoquímicos	28/08/2019	28/08/2021	03/04/2022	03/04/2024
160/2019	Concurso Público	Instituto de Letras e Linguística	Literatura e Ensino de Literatura	09/04/2020	09/04/2022	-	09/04/2024

#### Leia-se:

Número Do Edital	Tipo	Unidade	Área/Subárea	Publicação Da Homologação	Validade Inicial	Nova Validade Após Suspensão (COVID-19)	Novo Prazo De Validade
79/2019	Concurso Público	Faculdade de Direito	Direito Civil	28/08/2019	28/08/2021	03/04/2022	03/04/2024
81/2019	Concurso	Faculdade de	Biomecânica	05/09/2019	05/09/2021	11/04/2022	11/04/2024

	Público	Educação Física e Fisioterapia	Aplicada ao Atletismo e à Natação				
143/2019	Concurso Público	Faculdade de Medicina Veterinária	Medicina Veterinária / Clínica Médica de Pequenos Animais	09/04/2020	09/04/2022	-	09/04/2024
68/2019	Concurso Público	Faculdade de Arquitetura, Urbanismo e Design	Arquitetura e Urbanismo / Teoria, História e Crítica da Arquitetura e Urbanismo	05/09/2019	05/09/2021	11/04/2022	11/04/2024
150/2019	Processo Seletivo	Instituto de Ciências Biomédicas	Biologia homeostática e das doenças infecciosas e crônico- degenerativas	09/04/2020	09/04/2022	-	09/04/2024
78/2019	Concurso Público	Faculdade de Engenharia Química	Área II: Engenharia Química: Processos Químicos e Termoquímicos	28/08/2019	28/08/2021	03/04/2022	03/04/2024
160/2019	Concurso Público	Instituto de Letras e Linguística	Literatura e Ensino de Literatura	09/04/2020	09/04/2022	-	09/04/2024

### Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a), em 06/09/2022, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 3899967 e o código CRC 39863CA3.

SEI nº 3899967 Referência: Processo nº 23117.085642/2021-00

# UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### PORTARIA PROGEP № 53, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26, RETIFICA a PORTARIA PROGEP Nº 37, DE 21 DE MARÇO DE 2022, publicado no Diário Oficial da União em 25/03/2022, seção 3, página 167, e publicado no sítio de internet oficial desta Universidade http://www.portalselecao.ufu.br, da seguinte forma:

Onde se lê:

Número Do Edital	Tipo	Unidade	Área/Subárea	Publicação Da Homologação	Validade Inicial	Nova Validade Após Suspensão (COVID-19)	Novo Prazo De Validade
79/2019	Concurso Público	Faculdade de Direito	Direito Civil	28/08/2019	28/08/2021	03/04/2022	03/04/2024
81/2019	Concurso Público	Faculdade de Educação Física e Fisioterapia	Biomecânica Aplicada ao Atletismo e à Natação	05/09/2019	05/09/2021	11/04/2022	11/04/2024
143/2019	Concurso Público	Faculdade de Medicina Veterinária	Medicina Veterinária / Clínica Médica de Pequenos Animais	09/04/2020	09/04/2022	-	09/04/2024
68/2019	Concurso Público	Faculdade de Arquitetura, Urbanismo e	Arquitetura e Urbanismo / Teoria, História e Crítica da Arquitetura e	05/09/2019	05/09/2021	11/04/2022	11/04/2024
		Design	Urbanismo				
78/2019	Concurso Público	Faculdade de Engenharia Química	Área II: Engenharia Química: Processos Químicos e Termoquímicos	28/08/2019	28/08/2021	03/04/2022	03/04/2024
160/2019	Concurso Público	Instituto de Letras e Linguística	Literatura e Ensino de Literatura	09/04/2020	09/04/2022	-	09/04/2024

#### Leia-se:

Número Do Edital	Tipo	Unidade	Área/Subárea	Publicação Da Homologação	Validade Inicial	Nova Validade Após Suspensão (COVID-19)	Novo Prazo De Validade
79/2019	Concurso Público	Faculdade de Direito	Direito Civil	28/08/2019	28/08/2021	03/04/2022	03/04/2024
81/2019	Concurso Público	Faculdade de Educação Física e Fisioterapia	Biomecânica Aplicada ao Atletismo e à Natação	05/09/2019	05/09/2021	11/04/2022	11/04/2024
143/2019	Concurso Público	Faculdade de Medicina Veterinária	Medicina Veterinária / Clínica Médica de Pequenos Animais	09/04/2020	09/04/2022	-	09/04/2024
68/2019	Concurso Público	Faculdade de Arquitetura, Urbanismo e	Arquitetura e Urbanismo / Teoria, História e Crítica da Arquitetura e	05/09/2019	05/09/2021	11/04/2022	11/04/2024
		Design	Urbanismo				
150/2019	Processo Seletivo	Instituto de Ciências Biomédicas	Biologia homeostática e das doenças infecciosas e crônico- degenerativas	09/04/2020	09/04/2022	-	09/04/2024
78/2019	Concurso Público	Faculdade de Engenharia Química	Área II: Engenharia Química: Processos Químicos e Termoquímicos	28/08/2019	28/08/2021	03/04/2022	03/04/2024
160/2019	Concurso Público	Instituto de Letras e Linguística	Literatura e Ensino de Literatura	09/04/2020	09/04/2022	-	09/04/2024

# Ministério da Infraestrutura

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### PORTARIA Nº 1.063, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

Aprova a atualização do Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto Organizado de Porto Velho, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, inciso V, do Anexo I do Decreto nº 10.788, de 6 de setembro de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 17, § 2º, da Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013, na Portaria MInfra nº 61, de 10 de junho de

Considerando o constante nos autos do processo nº 50000.003323/2022-47, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Desenvolvimento e Zoneamento - PDZ do Porto Organizado de Porto Velho, apresentado pela Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH, por meio do Ofício nº 184/2022/SOPH-GAB, de 28 de junho de 2022 e seus respectivos anexos.

Art. 2º Estabelecer que o Plano de Desenvolvimento e Zoneamento aprovado por esta Portaria receba a denominação de PDZ do porto organizado de

Art. 3º Revogar o Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do porto organizado de Porto Velho de 2019, aprovado pela Portaria MInfra nº 5.236, de 30 de

Art. 4º Determinar a publicação do Plano de Desenvolvimento e Zoneamento no sítio eletrônico do Ministério da Infraestrutura, bem como no sítio eletrônico da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

BRUNO EUSTÁQUIO FERREIRA CASTRO DE CARVALHO

# AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA GERÊNCIA DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL

## PORTARIA № 8.746, DE 3 DE AGOSTO DE 2022

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL, no uso da de 2021, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e Portaria nº 3.352/SIA, de 30 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.030401/2022-53,

Art. 1º Alterar a inscrição do Aeródromo Privado abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:

- I denominação: Fazenda Primavera ;
- II código identificador de aeródromo CIAD: MS0309:
- III município (UF): Aquidauana (MS);
- IV ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 19° 30' 31" S / 055° 54' 20" W;

Art. 2º A inscrição no cadastro tem validade até 02 de julho de 2025.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º O interessado pelo aeródromo deve garantir que as informações prestadas a respeito das características da infraestrutura correspondam à situação do aeródromo, a fim de manter sua inscrição cadastral atualizada na ANAC.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 1642/SIA de 30 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2015, Seção 1 Página 2.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## FÁBIO LOPES MAGALHÃES

#### MARCIO MAGNO

### PORTARIA Nº 8.837, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, inciso III da Portaria nº 6.880, de 30 de dezembro de 2021, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e Portaria nº 3.352/SIA, de 30 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.031092/2022-39, resolve:

Art. 1º Renovar a inscrição do Aeródromo privado abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:

- I denominação: Fazenda São Francisco; II código identificador de aeródromo CIAD: MT0396;
- III município (UF): Vila Bela da Santíssima Trindade (MT);
- IV ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 15° 13' 26" S / 060° 13'00" W

Art. 2º A renovação da Inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º O interessado pelo aeródromo deve garantir que as informações prestadas a respeito das características da infraestrutura correspondam à situação do aeródromo, a fim de manter sua inscrição cadastral atualizada na ANAC.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 1319/SIA de 3 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 04 de julho de 2012, Seção 1 Página16.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## FÁBIO LOPES MAGALHÃES

## PORTARIA № 8.875, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, inciso III da Portaria nº 6.880, de 30 de dezembro de 2021, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e Portaria nº 3.352/SIA, de 30 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.026919/2022-92, resolve

Art. 1º Inscrever o Aeródromo privado abaixo no cadastro com as seguintes características:

- I denominação: Tarcísio Rosado;
- II código identificador de aeródromo CIAD: RN0019; III município (UF): Tibau (RN); IV ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 04° 51' 48" S /

Art. 2º A inscrição no cadastro tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º O interessado pelo aeródromo deve garantir que as informações prestadas a respeito das características da infraestrutura correspondam à situação do aeródromo, a fim de manter sua inscrição cadastral atualizada na ANAC

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## FÁBIO LOPES MAGALHÃES

## PORTARIA № 8.876, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, inciso III da Portaria nº 6.880, de 30 de dezembro de 2021, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e Portaria nº 3.352/SIA, de 30 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.018849/2022-07, resolve:

Art. 1º Renovar a inscrição do Heliponto privado abaixo no cadastro de aeródromos

- da ANAC com as seguintes características: I - denominação: Tower 2000;
  - II código identificador de aeródromo CIAD: RJ0065;
  - III município (UF): Niterói (RJ);
- IV ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 22° 53′ 32″ S / 043° 07' 06" W

Art. 2º A renovação da Inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º O interessado pelo aeródromo deve garantir que as informações prestadas a respeito das características da infraestrutura correspondam à situação do aeródromo, a fim de manter sua inscrição cadastral atualizada na ANAC Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 1323/SIA de 3 de julho de 2012, publicada no

Diário Oficial da União de 04 de julho de 2012, Seção nº 1 Página nº 16. Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO LOPES MAGALHÃES



